



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 454, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04/03/2008, considerando o art. 13, da Orientação Normativa nº 06/MPOG, de 18/03/2013, os arts. 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no Processo nº 23065.000151/2017-65, resolve:

Conceder o **adicional de insalubridade de 10%**, a partir de **01/11/2016**, a **MARTA REJANE RICARDO DE LIMA SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1187973, por exercer suas atribuições no (a) Setor de Admissão e Alta do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, consideradas insalubres pelo Parecer Técnico nº 03, de 10/01/2017, Laudo nº 25 – HUPPA – Posto de trabalho Admissão e Alta, emitido em 17/01/2012, de acordo com a Portaria de Remoção nº 152/PROGEP-2017, o Parecer Técnico e os Laudos Ambientais supracitados, bem como art. 68 da Lei 8.112/90 e Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG.

Carolina Gonçalves de Abreu
CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 26/04/17
CAS / DAP / UFAL